



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 150/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 9.2021.0700.000047-3,

DISPENSA, a contar de 01/11/2024, o servidor do Ministério Público Estadual à disposição deste Tribunal, CESAR DA CUNHA KREBS, Id. Func. 3445968, de exercer a função gratificada de Assessor de Desembargador Militar, Padrão 3.2.21, e **DESIGNA**, a contar de 01/11/2024, o referido servidor para exercer a função gratificada de Secretário da Vice-Presidência, Padrão 2.2.22, RV 910303000001, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

SERGIO ANTÔNIO BERNI DE BRUM

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL, EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.788, de 14 de novembro de 2024, como se confere clicando [aqui](#).